



# Processos de Subjetivação no Serviço Social

## 5

Thaislayne Nunes de Oliveira  
(Organizadora)

**Atena**  
Editora  
Ano 2020



# Processos de Subjetivação no Serviço Social

## 5

Thaislayne Nunes de Oliveira  
(Organizadora)

**Atena**  
Editora  
Ano 2020

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Barão

**Bibliotecário**

Maurício Amormino Júnior

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Karine de Lima

Luiza Batista 2020 by Atena Editora

Maria Alice Pinheiro Copyright © Atena Editora

**Edição de Arte** Copyright do Texto © 2020 Os autores

Luiza Batista Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

**Revisão** Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora

Os Autores pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

#### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

#### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

- Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof<sup>a</sup> Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof<sup>a</sup> Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Prof<sup>a</sup> Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Prof<sup>a</sup> Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof<sup>a</sup> Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Prof<sup>a</sup> Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Prof<sup>a</sup> Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

# Processos de subjetivação no serviço social

5

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecário:** Maurício Amormino Júnior  
**Diagramação:** Natália Sandrini de Azevedo  
**Edição de Arte:** Luiza Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadora:** Thaislayne Nunes de Oliveira

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P963 Processos de subjetivação no serviço social 5 [recurso eletrônico] /  
Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta Grossa, PR:  
Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: Word Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-230-2

DOI 10.22533/at.ed.302202907

1. Assistência social. 2. Política social – Brasil. 3. Serviços  
sociais. I. Oliveira, Thaislayne Nunes de.

CDD 361

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

Atena  
Editora

Ano 2020

## APRESENTAÇÃO

Caro leitor, é com imenso prazer que apresento a coletânea: “Processos de Subjetivação no Serviço Social”, composta por 88 trabalhos organizados em 5 volumes. Esta coletânea exhibe textos sobre as múltiplas facetas do processo de trabalho do Assistente Social e análises de diferentes políticas públicas brasileiras.

Como é sabido, o contexto brasileiro é permeado por contradições históricas. Ouso sinalizar a atual conjuntura centrada em discussões rasas, com a propagação do senso comum como verdade absoluta. Portanto, torna-se ainda mais necessário dar visibilidade a estudos técnicos e científicos. Sendo assim, esta leitura é imprescindível durante a formação profissional e também aos assistentes sociais, pois, contribui significativamente com reflexões sobre os nós, entraves e questões contemporâneas, que perpassam o cenário brasileiro e respectivos desdobramentos na profissão e nas políticas públicas.

Os dois primeiros volumes reservam a discussão do Serviço Social, abordando a formação profissional, apontamentos sobre os Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social, da questão social, do Projeto Ético Político, da instrumentalidade. Além das discussões acerca das dimensões profissionais e das vulnerabilidades correspondentes às experiências em diversos espaços socioocupacionais.

O terceiro volume discorre prioritariamente sobre diferentes políticas públicas, como: política de saúde, política de saúde mental, promoção de saúde dos idosos. Além do mais, este volume possibilita a visibilidade para estudos variados acerca das inúmeras situações que perpassam a vida das mulheres brasileiras.

O quarto volume expõe: adoção, adolescentes, medidas socioeducativas, drogas, violência, família, idosos. As respectivas análises são distintas, porém, demonstram aspectos que perpassam a vida brasileira, sobretudo pela abordagem do recorte de classe e étnico-racial.

Por fim, e não menos importante, o quinto volume exhibe novamente especificidades das políticas públicas, evidenciando a discussão sobre a questão do território, questão urbana, saneamento básico, seguridade social, política de assistência social. Este volume apresenta ainda discussão sobre questão étnico-racial, racismo e refugiados.

Como foi possível perceber os livros contemplam análises abrangentes, que convergem e se complementam sob a ótica do contexto histórico brasileiro e suas respectivas contradições sociais. Vale ressaltar, que os cinco volumes contribuem com a análise das políticas públicas mais empregadoras dos assistentes sociais no Brasil, motivo pelo qual se ratifica a importância desta leitura aos acadêmicos e ainda para fins de atualização profissional.

Desejo a todas e todos excelente leitura!

Thaislayne Nunes de Oliveira

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A EXPROPRIAÇÃO DA TERRA: ELEMENTOS E GÊNESE DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA NA EUROPA	
Taiane Macêdo Silva Adriana Freire Pereira Ferriz Emanuel Luiz Pereira da Silva Vanessa Carla Borges de Lima Thaúanna Gomes Cavalcante	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3022029071</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>7</b>
SANEAMENTO BÁSICO: FATORES HISTÓRICOS E DESIGUALDADES PERSISTENTES AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	
Andressa Caroline de Lima Giovana Galvan Marli Renate von Borstel Roesler	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3022029072</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>19</b>
A SOBREVIVÊNCIA NO URBANO: OS ARTESÃOS NA FEIRINHA DA PRAIA GRANDE DE SÃO LUÍS	
Rayssa Cordeiro Silva Carvalho Rocha Alanna Larissa Aragão Teles Giovanna de Abreu Araujo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3022029073</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>28</b>
O JORNAL COMO INSTRUMENTO DE ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS: O CASO DO <i>JORNAL DA PERIFERIA</i>	
Rozinaldo Antonio Miani	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3022029074</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>39</b>
JARDIM GRAMACHO: TERRITÓRIO EXTRAORDINÁRIO DO LIXO E DA INJUSTIÇA AMBIENTAL	
Valéria Pereira Bastos Mariana Andrade Lobo Silva Raphaella Ximenes Pimentel	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3022029075</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>52</b>
REFLEXÕES SOBRE O DESLOCAMENTO DO CORPO NEGRO REFUGIADO NO BRASIL	
Mayara Castro de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3022029076</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>61</b>
CONTROLE SOCIAL: UMA REFLEXÃO ACERCA DO PAPEL DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS	
Renata Antônia de Souza Ramos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3022029077</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>72</b>
BREVE ANÁLISE E REFLEXÃO HISTÓRICA ACERCA DAS POLÍTICAS SOCIAIS, E DA QUESTÃO SOCIAL NA CIDADE DE SÃO FERNANDO-RN	
Francisco das Chagas dos Santos Alves	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3022029078</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>84</b>
CONCEITO DE REFÚGIO E AMPARO LEGAL: ALGUMAS PROBLEMATIZAÇÕES	
Carla Juliana Biesdorf	
Rosane Janczura	
Tatiana Almeida Andrade Moreno	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3022029079</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>95</b>
A INSERÇÃO DOS REFUGIADOS EM UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS: UM DEBATE SOBRE AS POSSIBILIDADES DE INGRESSO	
Carla Juliana Biesdorf	
Fabio Jardel Gaviragui	
Rosane Janczura	
Tatiana Almeida Andrade Moreno	
<b>DOI 10.22533/at.ed.30220290710</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>107</b>
A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM DEBATE	
Giuliana Barbosa da Rocha	
Maria de Lourdes Soares	
<b>DOI 10.22533/at.ed.30220290711</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>120</b>
POPULAÇÃO NEGRA E RACISMO NO BRASIL: DETERMINAÇÕES ESTRUTURAIS E SUBALTERNIZAÇÃO	
Kíssia Wendy Silva de Sousa	
Luciana Batista de Oliveira Cantalice	
<b>DOI 10.22533/at.ed.30220290712</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>128</b>
OS REFLEXOS DO PERÍODO COLONIAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: A QUESTÃO DA SEXUALIZAÇÃO E OBJETIFICAÇÃO DA MULHER NEGRA NO BRASIL	
Jocy Helena da Costa Pantoja	
Mayara Alves Azevedo	
Luiza Silva Favacho	
Marcela Martins Maia	
<b>DOI 10.22533/at.ed.30220290713</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>136</b>
PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (MROSC) NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CONTROLE SOCIAL: A EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI-PR	
Bruna Eloise Souza Vettor	
Juliana Moura dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.30220290714</b>	

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>148</b>
SEGURIDADE SOCIAL E DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO: A REFORMA ESTRUTURAL E SEUS REFLEXOS NO TRABALHO	
João Paulo Zanin Júnior	
<b>DOI 10.22533/at.ed.30220290715</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>158</b>
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: APONTAMENTOS CRÍTICOS	
Haidée de Caez Pedroso Rodrigues	
<b>DOI 10.22533/at.ed.30220290716</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>170</b>
A IMPORTÂNCIA DA CATEGORIA TRABALHO NO DEBATE COM USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Vera Suzart Barbosa	
Francilene Gomes Fernandes	
Priscila Beralda Moreira de Oliveira	
Calvin Batista Campos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.30220290717</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>178</b>
CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ESTADO DE MISERABILIDADE NA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Juliana Castro Torres	
Paula Martins da Silva Costa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.30220290718</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>190</b>
O ACESSO E A ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA UFRN	
Lenita Maria dos Santos Fernandes	
Cintia Paixão da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.30220290719</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>200</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>201</b>

## A INSERÇÃO DOS REFUGIADOS EM UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS: UM DEBATE SOBRE AS POSSIBILIDADES DE INGRESSO

*Data de aceite: 01/07/2020*

*Data de submissão: 03/04/2020*

### **Carla Juliana Biesdorf**

Universidade Federal de Santa Maria  
Santa Maria – Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/5777013013760748>

### **Fabio Jardel Gaviragui**

Universidade Federal de Santa Maria  
Santa Maria – Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/1092708573354404>

### **Rosane Janczura**

Universidade Federal de Santa Maria  
Santa Maria – Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/4504175220715498>

### **Tatiana Almeida Andrade Moreno**

Universidade Federal de Alagoas  
Maceió – Alagoas  
<http://lattes.cnpq.br/4317206945356508>

**RESUMO:** Esse trabalho tem por objetivo analisar as formas de ingresso, em sete Universidades Federais brasileiras, oportunizadas para pessoas em situação de refúgio. Utilizou-se como metodologia a pesquisa documental e bibliográfica, analisando dados seguros na internet, no

período de maio a setembro de 2018. A situação de refúgio tem expressões da questão social, objeto de trabalho do assistente social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Refugiados. Universidades Federais Brasileiras. Questão Social. Serviço Social.

### INSERTING REFUGEES IN BRAZILIAN FEDERAL UNIVERSITIES: A DEBATE ON THE POSSIBILITIES OF INGRESS

**ABSTRACT:** This study aims to analyze the forms of entry, in seven Brazilian Federal Universities, which are offered to people in situations of refuge. Documentary and bibliographic research was used as a methodology, analyzing secure data on the Internet, from May to September, 2018. The refuge situation has expressions of the social question, object of work of the social worker.

**KEYWORDS:** Refugees. Brazilian Federal Universities. Social Issues. Social Work.

## 1 | INTRODUÇÃO

Mundialmente, o número de migrantes está diretamente relacionado ao número de guerras e aos direitos humanos, cerceados pelo poder local ou por forças dominantes.

E, dentro disso, há uma série interminável de conflitos armados, internos e regionais pelo mundo. As pessoas cruzam as fronteiras do Brasil à procura de uma vida digna, fugindo de guerras, de recessões econômicas ou de perseguições religiosas. A chegada em massa dos imigrantes vem exigindo da comunidade brasileira e dos gestores públicos ações integradas de assistência social, saúde e especialmente de educação. Frente a essa realidade, este trabalho objetiva analisar as formas de ingresso para graduação, em sete Universidades Federais, oportunizadas para pessoas em situação de refúgio, com vistas a conhecer essa realidade.

A condição de refugiado, de forma simplória, é dotada a pessoa que ultrapassa as fronteiras de seu país de origem em busca de segurança, escapando de conflitos e abusos, na qual evidenciam a vulnerabilidade e violações dos direitos humanos. (LIMA, 2017).

O número de refugiados está em franca ascensão no mundo, ultrapassando a taxa de crescimento da população mundial. Segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR, 2016), 34 mil pessoas são forçadas por dia a migrar, com cerca de 90% desses refugiados recebidos por países em desenvolvimento, os quais já carecem de recursos.

Diante do cenário de migrações forçadas, convém que o refugiado siga sua formação profissional, participando dos contextos sociais ativamente, e assim também definindo laços de amizade e de integração neste novo contexto geográfico. Essa situação de refúgio traz consigo expressões da questão social, objeto de trabalho do assistente social, tanto em relação ao acesso à universidade quanto posteriormente no acesso ao mercado de trabalho.

Importa, para justificar a realização de tal pesquisa, que este trabalho busca apresentar informações e problematizar essa realidade, a fim de que os assistentes sociais possam informar os processos de ingresso em universidades públicas brasileiras, as quais oportunizam a qualificação profissional, acesso à cultura brasileira e, por vezes, com algumas contradições, contribuindo para a “sobrevivência” desses refugiados no Brasil em função do acesso à moradia e alimentação no ambiente universitário.

As universidades públicas brasileiras têm observado e oportunizado o ingresso dessas pessoas que estão em uma realidade distinta da vivida em seus países de origem. Agrega-se, nessa razão, conhecer como essas instituições estão acolhendo esses refugiados, ou seja, quais formas de ingresso nesses espaços tidos de produção e disseminação de conhecimento.

A coleta de dados foi realizada com pesquisa a sítios seguros na internet, bem como de sítios das universidades pesquisadas, no período de maio a setembro de 2018. Os critérios utilizados foram selecionar universidades federais brasileiras, que recebem refugiados reconhecidos pelo Comitê Nacional para Refugiados (CONARE). Toda universidade que não for brasileira e federal foi excluída da pesquisa.

Os editais selecionados para amostra do que está sendo ofertado são das seguintes universidades: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM); Universidade Federal do Paraná (UFPR); Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Universidade Federal do ABC (UFABC) e Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

## **2 I REQUISITOS PARA ADMISSÃO E PERMANÊNCIA NA GRADUAÇÃO**

As sete universidades analisadas atendem aos critérios instruídos na Cátedra Cesar Vieira de Mello, da ACNUR, onde são definidas algumas diretrizes de receptividade e acolhimento às pessoas em situação de refúgio no Brasil, conforme Lei nº 9.394/1996, Lei nº 9.474/97 e demais leis vigentes.

Cada universidade propôs seu modo de aceite dos alunos em situação de refúgio, por meio de resoluções e/ou editais. Apesar critérios norteadores estabelecidos pelo CONARE e outros parâmetros legais nacionais, cada uma adotou de forma independente mecanismos de admissão para aceite desses candidatos para graduação. Os principais critérios destas universidades foram:

### **2.1 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**

De acordo com a Resolução nº 03/2004, a matrícula de refugiados políticos nos referidos cursos condiciona-se à comprovação de refugiado político pelo CONARE. Somente será aceita a matrícula do refugiado que completou o Ensino Médio no país de origem, até dois anos antes do pleito feito pelo CONARE, ou que completou no Brasil, até dois anos após o referendo do Comitê. O refugiado concorrerá desta forma apenas uma vez.

As solicitações de ingresso de alunos refugiados serão protocoladas pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico, mediante requerimento e apresentação de RG expedido pela Polícia Federal e, deverão ser encaminhadas ao Colegiado de Curso para análise, seleção e decisão.

Requer apresentar: Requerimento (redigido e assinado pelo requerente); Certidão de reconhecimento da condição de refugiado emitida pelo CONARE, contendo a data do reconhecimento (original e cópia nítida); Carteira de identidade expedida pela Polícia Federal do Brasil (original e cópia nítida); Comprovante de regularidade da estada no Brasil (original e cópia nítida); CPF (original e cópia nítida); Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio (original e cópia nítida); Parecer de equivalência de estudos de Secretaria Estadual de Educação brasileira, no caso de conclusão do ensino médio no exterior (original e cópia nítida); No caso de o requerente ter realizado o Ensino Médio fora do Brasil, deverá apresentar parecer de equivalência, emitido por Secretaria de Estado de Educação; Em situação de o requerente não possuir documentação, será necessário que

o CONARE ateste sobre sua escolaridade. No caso do requerente ter sido antes aluno de curso universitário, caberá ao Colegiado de Curso analisar a documentação e proceder às devidas avaliações, com vistas à concessão de dispensa de atividades curriculares.

## **2.2 Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)**

Conforme o Edital Nº 08/2018, requer apresentar o preenchimento integral da ficha de inscrição <http://www.uftm.edu.br/graduacao/uberaba/outros-ingressos>; Envio dos documentos digitalizados para o e-mail: [ingresso@uftm.edu.br](mailto:ingresso@uftm.edu.br), contendo: a) Atestado de comprovação da situação de refugiado emitido pelo CONARE; b) Documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhada de Parecer de Equivalência emitido pela Secretaria de Estado de Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil.

Das documentações necessárias: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso este não esteja incluído no Histórico Escolar ou para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (original e duas cópias). Caso tenha concluído o Ensino Médio no exterior: original e duas cópias legíveis do Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e da publicação da equivalência no Diário Oficial; Para candidatos estrangeiros: registro nacional de estrangeiros (RNE) expedido pela Polícia Federal e passaporte com visto temporário válido de estudante (original e cópia); Documento que comprove o grupo sanguíneo (uma cópia); Comprovante de endereço recente (uma cópia); Duas fotos recentes, tamanho 3x4.

## **2.3 Universidade Federal do Paraná (UFPR)**

Segundo o Edital Nº 02/Prograd (Pró-reitoria de graduação) Acesso Migrantes E Refugiados/2018, o interessado deve demonstrar conhecimento da Língua Portuguesa, sendo desejável nível equivalente ao Certificado de proficiência da língua portuguesa (Celpe-Bras) Intermediário. A solicitação, bem como posterior registro ao curso, deve ser feita pessoalmente junto aos órgãos competentes, ou através de procuração do interessado com firma reconhecida em cartório, que deve ser anexada ao processo. Os requerentes aprovados que efetuaram seu registro acadêmico deveriam são convocados a participar do Curso de Acolhimento Linguístico e Acadêmico, organizado pelo Projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária, realizado no período de 04/02/2019 a 16/03/2019.

Após o início do ano letivo de 2019, os alunos aprovados pelo presente Edital devem, obrigatoriamente, reportar-se mensalmente ao professor-tutor ou colega-tutor, que será indicado pela Coordenação do curso respectivo, e devem frequentar a disciplina Português como Língua de Acolhimento para Fins Acadêmicos, que lhe será indicada pelo

Projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária.

Para ingressar, requer apresentar os seguintes documentos: Formulário próprio bilíngue, em português e em espanhol, francês ou inglês, preenchido e assinado (modelo anexo II); Histórico escolar com especificação das disciplinas e duração do curso, carga horária de cada disciplina, graus, conceitos de aprovação ou comprovação de créditos obtidos em cada disciplina, ou prova do cumprimento do currículo, se disponível, ou qualquer documento que comprove a sua condição de estudante de curso de graduação no exterior; Documento de identidade (RNE, passaporte ou equivalente); Cópia da solicitação de refúgio ou visto humanitário com reconhecimento pelo CONARE, Conselho Nacional de Imigração (CNIg) ou outro órgão competente; Cópia do documento da Receita Federal do Brasil, emitindo um número de inscrição no CPF; Os documentos exigidos e disponíveis deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou em conformidade com o Decreto nº 8.660/2016 e regulamentado pela Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, no que se aplicar; Os documentos que irão instruir o processo, redigidos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos por tradutor público juramentado; Serão aceitos documentos fonte nos idiomas: português, espanhol, francês, inglês, italiano e alemão; O requerente deverá justificar a indisponibilidade de obtenção de documentos, da fotocópia autenticada, do serviço consular no seu país de origem ou do apostilamento, ou a impossibilidade de obter a tradução juramentada por restrições financeiras ou por sua condição migratória (nos termos das convenções internacionais sobre o tema, Lei 9 e do ofício CONARE/MJ 416/2014).

O requerimento deverá ser entregue pessoalmente na Sala do Projeto de Extensão “Refúgio, Migrações e Hospitalidade”, integrante do Programa Política Migratória e Universidade Brasileira, no Setor de Ciências Jurídicas, afirmando qual o curso pretendido e acompanhado de toda a documentação disponível e com informações para contato pessoal com o requerente.

No ato do recebimento da documentação, será fornecido ao interessado um comprovante e serão informados a data e o horário da entrevista que fará com a equipe de Psicologia (Projeto Migração e Processos de Subjetivação). A prova escrita de nivelamento linguístico de português foi marcada para todos os candidatos para o dia 15 de agosto de 2018, às 14h, no anfiteatro 1000, no prédio Dom Pedro I (Reitoria/UFPR).

#### **2.4 Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)**

De acordo com a Resolução nº 041/2016, serão aceitos imigrantes ou refugiados que tenham: I - Concluído estudos de ensino médio ou equivalente no país de envio, ou em outro país onde residiram. II- Sido impedido de prosseguir no ensino técnico ou superior no país de envio, ou em outro país onde residiram, pelo motivo da imigração, ou que já tenham concluído os estudos equivalentes e não tenha interesse na revalidação de diploma.

Não será admitido no programa o imigrante que finalizou o ensino médio regular ou superior no Brasil. O edital poderá ser acessado pelo refugiado a qualquer tempo e pelo imigrante no prazo de até 5 (cinco) anos a contar da concessão de residência no Brasil.

O imigrante ou refugiado que pretenda ingressar na UFSM deverá formular requerimento para participar do presente edital, via processo administrativo aberto no Protocolo Geral, dirigido à Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD)/Coordenadoria de Planejamento Acadêmico e apresentar os seguintes documentos: A documentação comprobatória da condição de refugiado, expedida pelo CONARE, para o solicitante em estado de refugiado; O protocolo de solicitação de refúgio expedido pela Polícia Federal, acompanhado da comprovação de vulnerabilidade nos termos do inciso IV; RG de estrangeiro com residência provisória ou permanente expedida pela Polícia Federal ou documento equivalente, como CPF, Carteira de Trabalho ou Passaporte, para o imigrante fora da categoria de refugiado; Comprovação de estudos equivalentes para o ingresso no Ensino Superior ou Técnico, conforme artigo 10º infra. No requerimento, o imigrante ou refugiado deverá indicar o curso de sua preferência, podendo escolher dois cursos em ordem de preferência. A solicitação pode ser feita no seu idioma e requer informar e-mail; A comprovação da escolaridade pode ser feita através de documentação que será avaliada por Comissão Técnica designada pela PROGRAD.

Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade para ingresso no ensino superior, o interessado deverá realizar o ENEM e apresentar os requisitos exigidos para certificação do exame como Ensino Médio, quais sejam: Indicar a pretensão de utilizar os resultados de desempenho no exame para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio, no ato da inscrição, bem como a Instituição Certificadora; Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos, no caso de ingresso no ensino superior, na data da primeira prova de cada edição do exame; Atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame; Atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação.

## **2.5 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**

Conforme o Edital De Seleção Para Ingresso Nos Cursos De Graduação De Pessoas Em Situação De Refúgio 2019/1, o estudante nas condições de solicitantes de refúgio requer a apresentação de documentação comprobatória emitida pelo CONARE, além de necessitarem comprovar a conclusão da escolaridade do Ensino Médio Completo ou seu equivalente, conforme artigo 2º, inciso III da Decisão nº 366/2015 do CONSUN. É permitida a inscrição em apenas uma opção de curso, unicamente dentro das possibilidades elencadas.

Cada curso de graduação possui seu critério de seleção, que pode conter um ou mais destes critérios; na totalidade ou nivelados em distintas pontuações e percentuais

de cada critério elencado: a) Prova escrita; b) Prova prática; c) Entrevista seguindo roteiro comum a todos os candidatos; d) Carta de intenções com justificativa para a candidatura ao curso pretendido.

Dos documentos necessários, requer apresentar: Requerimento padrão de inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no site da Pró-reitoria de Graduação da UFRGS, Disponível em: <http://www.ufrgs.br/prograd/processos-seletivos/ingresso-de-refugiados>; Cópia do RNE ou do Documento Provisório de Identidade de Estrangeiro, dentro do prazo de validade; Cópia do Atestado expedido pelo CONARE que comprove a situação de refugiado ou protocolo de solicitação de refúgio ou ainda comprovação do visto humanitário, emitido pelo CNIG, dentro do prazo de validade; Cópia da documentação comprobatória de conclusão de Ensino Médio, que poderá ser: a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público brasileiro competente; OU b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido no exterior acompanhado de parecer de equivalência emitido por secretaria de estado de educação brasileira; OU c) Certificação de conclusão pelo ENEM (certificado de conclusão com base no resultado); OU d) Certificação de conclusão pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou ainda de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino brasileiros; OU e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio validado pelo CONARE; OU f) Diploma de Ensino Superior reconhecido no Brasil na forma da Lei; OU g) Documentação comprobatória de Ensino Superior validada pelo CONARE; OU h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido no exterior acompanhado de Protocolo de solicitação de equivalência de estudos em secretaria de estado de educação brasileira; Carta de Intenções, com a justificativa para a Candidatura ao curso pretendido (apenas para os cursos que tenham como critério de seleção a análise da Carta de intenções, conforme elencado no item 5.5 deste edital).

Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade, poderá comprovar por outros meios de prova, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 2º da Decisão nº 366/2015 do CONSUN.

## **2.6 Universidade Federal do ABC (UFABC)**

De acordo com o Edital nº 167/2017, a Admissão é feita unicamente com base nas notas do ENEM no exercício de 2017. Deverão apresentar documentação comprobatória do CONARE ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, conforme os procedimentos da Lei nº 9.474/97.

A caracterização da situação de Vulnerabilidade Econômica para Refugiados ou solicitantes de refúgio considerará os mesmos parâmetros de renda familiar exigidos nas

modalidades de concorrência L1, L2, L9 e L10 (de renda familiar bruta até 1,5 salário mínimo).

Os documentos em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial. Dos documentos, querer apresentar: Uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio; Uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Uma cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento; Uma cópia legível do Comprovante de Inscrição no CPF - dispensável, se constado o número na Cédula de Identidade; Uma fotografia 3x4 recente; Os documentos deverão ser entregues em fotocópia simples; O candidato aprovado que realizou estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá constar o parecer de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação Estadual ou Distrital.

## **2.7 Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**

Segundo o Edital Prograd nº 010 e a Resolução nº. 71, para ingresso é necessário que sejam portadoras de documentação comprobatória emitida pelo CONARE. A avaliação para ingresso é feita por meio da utilização dos resultados do ENEM. De forma complementar, solicitam ao candidato documentos específicos para os alunos refugiados interessados a ingressarem nas respectivas universidades, dependendo da solicitação de cada curso.

Da documentação, solicitam a entrega de: Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo contido no anexo do edital; Documentação comprobatória de conclusão de estudos equivalentes ao Ensino Médio, acompanhada de parecer de equivalência emitido por Secretaria de Estado de Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil; Atestado expedido pelo CONARE que comprove sua situação de refugiado; Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será permitida ao refugiado a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo CONARE; Candidato deverá informar obrigatoriamente seu número de inscrição do ENEM.

## **3 | CRITÉRIOS SELETIVOS ADOTADOS E A ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO PROCESSO DE INCLUSÃO DOS REFUGIADOS**

Dentre cada critério exposto em edital ou resoluções da própria instituição de ensino pública, é possível destacar de cada universidade:

Universidade	Nº vagas	Critério de seleção e observações
UFMG	126	Cada Colegiado de Curso de Graduação definirá o nº de vagas para matrícula especial de refugiados políticos, critérios de seleção, com aprovação da Câmara de Graduação e mínimo de uma vaga por curso.
UFTM	23	Uma vaga para cada curso listado no edital.
UFPR	63	Não especifica o procedimento adotado para tais vagas para cada curso que está ofertando a vaga.
UFSM	*	Reservado até 5% das vagas, respeitando o cômputo geral das vagas ociosas na instituição e respectiva aprovação do Colegiado do Curso.
UFRGS	52	A relação de quantidade de vagas é variável de acordo com o respectivo curso ofertante.
UFABC	12	Não especifica o procedimento adotado para tais vagas para cada curso que está ofertando a vaga.
UFSCar	65	Os candidatos inscritos concorrerão, anualmente, a uma única vaga em cada opção de curso de graduação presencial.
Mínimo total:	341	

Tabela 1 - Quantidade de vagas ofertadas das sete Universidades Federais em análise – Coletado dos editais e resoluções – 2018. \*sem informação

Fonte: Elaborada pela autora.

Por tratar-se de vagas mínimas ofertadas, não foram encontradas na UFSM quantas vagas efetivamente foram preenchidas, bem como as vagas ofertadas para os anos de 2017 e 2018.

Todas as universidades, tal qual para receber um aluno para graduação, solicitam meios que comprovem a conclusão do ensino médio. Para refugiados, algumas universidades não têm cobrado os mesmos procedimentos de um cidadão brasileiro. Das instituições de ensino pesquisadas, apenas a UFSCar e a UFABC cobram, dentro das diretrizes dos seus editais, o ingresso apenas por meio da nota do ENEM. Demais universidades pesquisadas flexibilizam o ingresso à universidade com a comprovação da conclusão do ensino médio dos seus respectivos países, desde que validados com parecer de equivalência emitida pela Secretaria Estadual ou Distrital de Educação. Cabe destacar que, além da comprovação de conclusão do ensino médio, em cada curso de graduação na UFRGS o estudante apto à vaga disponível para refugiado possui uma forma distinta de classificação, contendo prova escrita e/ou prática e/ou entrevista e/ou por meio de carta de intenções, com nivelamento próprio.

Da documentação necessária para o ingresso de universitários, cada universidade possui sua maneira de coleta das informações e apresentação dos documentos comprobatórios, para posterior aceite à vaga ofertada. De forma distinta, a UFSM permite que a solicitação de ingresso possa ser feita na língua nativa do solicitante. Na UFPR, o formulário requer que seja bilíngue, em português e em espanhol, francês ou inglês, com tradução juramentada. Já a UFABC, solicita que os documentos que não estejam em português sejam seguidos de respectiva tradução oficial. Demais instituições de ensino não apontam a obrigatoriedade da apresentação em português dos requerimentos

preenchidos, com os dados do solicitante e/ou ao menos os documentos em língua estrangeira com a respectiva tradução para o português.

Pela apresentação da solicitação de ingresso, UFMG, UFPR, UFSM e UFRGS cobram a presença do candidato no ato do protocolo documental inicial. Destas, apenas a UFSM não apresenta no seu edital o local de apresentação dessa documentação. UFSCar solicita o envio por meio de correio via aviso de recebimento. A UFTM menciona que as inscrições sejam feitas pelo seu site e a UFABC através do procedimento padrão do SISU.

Quanto à língua exigida para o processo e realização da graduação, o Celpe-Bras é apenas cobrado pela UFPR e UFMG (exceto nos cursos de biblioteconomia, aquacultura e dança). Na UFSM e UFTM nos seus editais não apontam a comprovação de proficiência ou fluência na língua portuguesa. UFRGS, no seu critério de avaliação para ingresso, flexibiliza as provas avaliativas, dependendo a graduação, de que seja feita em espanhol, inglês ou português, por mais que as aulas venham a ser proferidas na língua portuguesa. Demais universidades utilizam, a fim de critérios de desempate dos candidatos, o conhecimento da língua portuguesa ou subtemde-se que há a habilidade, ao menos da modalidade de escrita e leitura, no conhecimento da língua portuguesa ao terem realizado o ENEM. Além disso, de forma complementar, a UFPR solicita que o aluno frequente regularmente a disciplina Português como língua de acolhimento para fins acadêmicos.

Ao observar a atuação profissional de assistente social, em nenhum edital foi encontrada qualquer menção especificamente. Segundo Mocelin e Silveira (2018), somente esses dispositivos legais (editais e resoluções) não são suficientes para que o compromisso social da universidade seja assegurado, sendo que o contexto social no qual grande parte dessa população manifesta formas diversas de expressão da questão social. Faz-se necessário um conjunto articulado de políticas sociais que possibilitem a permanência do refugiado na universidade e conclusão do curso.

Os assistentes sociais poderiam contribuir com as entrevistas iniciais, para acolher os interessados em estudar na universidade, por meio da escuta sensível ouvir a história de cada um e, inclusive, através deste relato colaborar com parecer comprovando o histórico estudantil no país de origem, no caso dos refugiados que não possuem os documentos comprobatórios. Ao observar a realidade da UFSM, a pró-reitoria de assuntos estudantis conta com assistentes sociais que estão em contato com o refugiado apenas para assistência estudantil, a qual é procurada quando o aluno não mais consegue manter-se na universidade. É concedida moradia estudantil e alimentação no restaurante universitário, porém, não é suficiente. Os refugiados, assim como os brasileiros, necessitam de roupas, materiais de estudo, medicamentos e itens de subsistência que não são contemplados pela assistência estudantil.

Segundo Mocelin e Silveira (2018), refletir sobre a permanência dos estudantes em vulnerabilidade social nas instituições de ensino superior, as quais têm como tradição serem ocupadas pela elite brasileira, detentora do capital, é uma resistência. Os desafios

são de ordem psicológica, cultural, religiosa, geográfica, econômica, social, que ameaçam o direito à educação e a permanência durante a trajetória na universidade.

Há uma preocupação evidente da necessidade de oferta de vagas em universidades federais para oportunizar formação acadêmica e, conseqüentemente, gerar melhores condições de empregabilidade para esta população que está se inserindo a realidade local.

Entretanto, os editais não definem ajuda de subsistência, condições de ofertas de moradia e alimentação, enquanto a realização da graduação, visto que na maioria dos solicitantes e com reconhecimento de refúgio adentram ao país com baixíssimos meios para subsistência, por terem abandonado boa parte de seus bens no seu país de origem. Por esta razão, faz-se ainda mais necessário a atuação do assistente social para proporcionar meios legais de inserção completa de direitos a estas pessoas ingressantes ao Brasil.

## REFERÊNCIAS

ACNUR Brasil. **Refúgio, Migrações e Cidadania. Caderno de Debates** Nº 11, Dezembro de 2016. Disponível em: <[https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Caderno-de-Debates-11\\_Ref%C3%B4gio-Migra%C3%A7%C3%B5es-e-Cidadania.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Caderno-de-Debates-11_Ref%C3%B4gio-Migra%C3%A7%C3%B5es-e-Cidadania.pdf)>. Acesso em: 15 nov. 2018.

LIMA, J.B.B. *et al.* **Refúgio no Brasil: caracterização dos perfis sociodemográficos dos refugiados (1998-2014)** Brasília: Ipea, 2017.

MOCELIN, C. E. SILVEIRA, C.S.B. Do refúgio ao acesso à educação superior no Brasil: o caso da Universidade Federal de Santa Maria. In.: OLIVEIRA, T.D. (org.) **Desenvolvimento, tecnologias e educação: diálogos multidisciplinares**. Curitiba: Editora CRV, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC). **Fundação Universidade Federal do ABC. EDITAL Nº 167/2017**. Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2018. Disponível em: <<http://prograd.ufabc.edu.br/sisu/documentos-refugs>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Resolução n. 03/2004, de 19 de agosto de 2004**. Disponível em: <<https://www2.ufmg.br/drca/drca/home/graduacao/refugiados-politicos>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). **EDITAL Nº 02/PROGRAD ACESSO MIGRANTES E REFUGIADOS/2018 Processo nº 23075.033397/ 201885**. Disponível em: <<http://www.prograd.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2018/06/Edital-Migrantes-e-Refugiados.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). **Requerimento**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/prograd/requerimento-ingresso-de-refugiados>>. Acesso em: 27 ago. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM). **Resolução nº 041/2016**. Disponível em: <<http://site.ufsm.br/arquivos/uploaded/editais/a185152b-22a9-4a1e-a290-f401c3b0d14d.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar). **Edital**. Disponível em: <[http://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/copy\\_of\\_Edital\\_0102018\\_ProGrad\\_Refugiados2019.pdf](http://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/copy_of_Edital_0102018_ProGrad_Refugiados2019.pdf)>. Acesso em: 29 ago. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (UFTM). **Edital nº 08/2018/dpsd/uftm 24 de agosto de 2018**. Disponível em: <<http://www.uftm.edu.br/ultimas-noticias/1012-prorrogadas-as-inscricoes-do-processo-seletivo-para-ingresso-de-refugiados-na-graduacao>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Acolhimento 91, 94, 97, 98, 104, 111, 113, 115

Acumulação 1, 2, 3, 4, 6, 22, 30, 58, 59, 60, 108, 109, 116, 123, 158, 159, 160, 161, 162, 163

Adolescentes 64, 113, 115, 181, 187

Assistência Social 7, 15, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 78, 80, 82, 83, 96, 107, 110, 113, 114, 115, 117, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 158, 159, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 193, 197, 198, 200

### B

Benefício 48, 49, 82, 90, 164, 166, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189

Bolsa Família 72, 73, 80, 81, 82, 158, 159, 164, 165, 168, 169, 182, 183

### C

Capitalismo 1, 2, 4, 6, 7, 23, 32, 50, 59, 75, 76, 77, 109, 121, 123, 159, 166, 169, 177, 192

Capitalista 2, 3, 5, 6, 13, 21, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 38, 47, 53, 58, 59, 82, 93, 108, 109, 112, 114, 115, 116, 121, 123, 126, 160, 166, 171, 172, 174, 175, 176, 192, 193

Conselho 12, 18, 33, 38, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 99, 136, 138, 141, 143, 146, 173, 192, 193, 199

Controle Social 8, 9, 11, 12, 15, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 136, 137, 142, 145, 147, 163, 165

### D

Deficiência 64, 168, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199

Desigualdade Social 7, 14, 43, 59, 72, 73, 77, 78, 80, 81, 82, 120, 166, 175

Direito 4, 7, 8, 13, 17, 39, 44, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 68, 70, 71, 75, 84, 85, 88, 89, 90, 92, 94, 102, 105, 113, 114, 125, 138, 148, 154, 156, 160, 161, 163, 168, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 186, 187, 189, 191, 194

Direitos 3, 7, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 37, 52, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 72, 74, 76, 77, 80, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 110, 113, 114, 115, 116, 118, 121, 122, 132, 137, 140, 142, 144, 154, 156, 160, 162, 164, 165, 167, 168, 173, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 188, 190, 191, 192, 193, 197, 198, 200

### E

Educação 8, 11, 13, 16, 18, 36, 42, 43, 80, 81, 82, 85, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 105, 117, 122, 164, 166, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199

Estado 6, 7, 12, 13, 14, 15, 17, 25, 26, 30, 31, 32, 41, 42, 50, 57, 63, 64, 68, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 93, 97, 98, 100, 101, 102, 107, 108, 110, 111, 118, 121, 125, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 145, 147, 159, 160, 161, 163, 167, 168, 169, 173, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 193, 194, 197, 198

Estigma 43, 46, 128, 129, 130, 132, 134, 135

Europa 1, 2, 4, 57, 58, 76, 85, 87, 89, 90, 108, 109

## **J**

Jornal 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38

## **L**

Lixo 9, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51

## **M**

Mulher 56, 58, 113, 114, 115, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 149

## **N**

Negra 57, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134

Negro 42, 52, 55, 57, 58, 60, 122, 123, 124, 127, 129, 133

## **O**

Objetificação 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134

Organizações da Sociedade Civil 67, 136, 137, 138, 145, 146

## **P**

Participação 11, 15, 16, 28, 38, 50, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 80, 137, 139, 142, 143, 144, 145, 150, 160, 161, 163, 176, 180, 185, 187

Periferia 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38

Pessoa com Deficiência 179, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 193, 194

Planejamento 14, 17, 78, 82, 83, 100, 136, 140, 141, 142, 143, 145, 146

Política Social 28, 39, 64, 83, 136, 158, 160, 163, 165, 168, 169, 192, 198, 200

Políticas Públicas 9, 14, 15, 18, 23, 30, 32, 38, 39, 48, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 78, 80, 107, 110, 112, 113, 115, 116, 120, 138, 141, 143, 145, 147, 176, 197, 200

Políticas Sociais 15, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 82, 104, 112, 117, 118, 120, 138, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 178, 181, 192, 200

População 4, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 21, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 47, 64, 65, 69, 70, 74, 77, 79, 80, 81, 96, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 132, 133, 142, 143, 145, 149, 163, 165, 168, 173, 174, 175, 176, 194

Popular 22, 27, 28, 29, 32, 38, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 88, 160, 163

Previdência Social 63, 138, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 162, 163, 164, 178, 179, 180, 181, 200

## Q

Questão Agrária 1, 2, 6

Questão Social 2, 6, 26, 52, 56, 60, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 84, 91, 93, 95, 96, 104, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 141, 142, 158, 159, 160, 161, 163, 167, 177, 192, 193

Questão Urbana 19, 20, 21, 22, 27, 30, 31, 109

## R

Racismo 52, 55, 56, 57, 58, 59, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 132

Refugiados 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106

Refúgio 52, 54, 57, 58, 60, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 105

Rua 24, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 173

## S

Saneamento 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 148, 151

Seguridade Social 63, 64, 65, 77, 138, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 169, 178, 179, 181, 200

Serviço Social 6, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 28, 39, 43, 51, 60, 70, 71, 84, 94, 95, 107, 112, 113, 116, 117, 118, 120, 127, 128, 136, 145, 146, 150, 157, 158, 159, 167, 168, 169, 170, 189, 190, 195, 200

Sexualização 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134

Sociedade 2, 3, 5, 6, 7, 8, 13, 16, 21, 22, 23, 30, 31, 47, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 82, 91, 92, 93, 108, 109, 111, 112, 114, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 145, 146, 150, 157, 159, 160, 162, 163, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 185, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 198

## T

Trabalho 1, 2, 3, 5, 6, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 69, 74, 75, 76, 79, 84, 89, 93, 94, 95, 96, 100, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 164, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 192, 195, 197

## U

Universidade 1, 17, 19, 28, 38, 39, 51, 52, 62, 84, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 118, 120, 128, 148, 153, 156, 158, 177, 178, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 200

# Processos de Subjetivação no Serviço Social

## 5

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora

**Ano 2020**

# Processos de Subjetivação no Serviço Social

## 5

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora

**Ano 2020**